



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 817 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

**NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO DE
REPRESENTAÇÃO E GESTÃO**

Arion Luis Borges Braga, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Art. 28, Inc. IV da Resolução nº 034/2008;

Faço saber que a Câmara na sessão ordinária do dia sete de agosto de dois mil e quatorze aprovou e eu nos termos do Art. 110 e Parágrafos, da Resolução nº 034/2008;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar a Comissão de Representação e Gestão, aprovada na Sessão ordinária do dia sete de agosto de dois mil e quatorze, com finalidade de fiscalizar, acompanhar e gestionar ações em relação a conclusão de moradias resultantes de habitações populares financiadas no meio urbano e rural composta pelos seguintes vereadores:

- I** – Augusto Cesar da Silva – Bancada do PSB;
- II** – Cledemir de Oliveira Gonçalves – Bancada do PSDB;
- III** – Erroldisnei Borges de Borges – Bancada do PT;
- IV** – Gilberto Doring Degar – Bancada do PMDB
- V** – João Luis Mendes Sodré – Bancada do PDT;
- VI** – Rubens Angelin de Vargas – Bancada do PP;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada ciência do seu teor a imprensa e o presente publicado no mural oficial e site da Câmara.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 08 de agosto de 2014.

Arion Luis Borges Braga
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário